

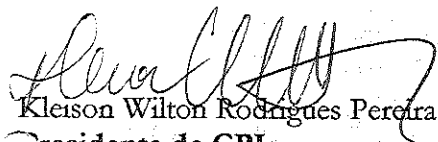
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011/2021 – SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DE DIVERSOS BAIROS, NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO.

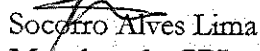
Aos **04 (quatro) dias do mês de novembro de 2021**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr. Kleison Wilton Rodrigues Pereira, nomeado pela Portaria nº. 014/2021, de 04 de janeiro de 2021, acompanhado pelos Servidores: Socorro Alves Lima – Membro e Luís Carlos Oliveira dos Reis - Membro, nomeados pelas Portarias nº. 012/2021 e 016/2021 respectivamente, a fim de efetivar análise dos documentos de habilitação do certame supracitado; após análise de forma minudente por parte da comissão dos documentos de habilitação, chegou-se a seguinte decisão sobre a fase de habilitação; **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. C.R.P. – COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 02.537.157/0001-29; 02. CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 03.147.269/0001-93; 03. REAL SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 37.452.665/0001-46; 04. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 22.336.279/0001-11; 05. TRIÁDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 36.443.780/0001-91; 06. M.K. SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 35.864.328/0001-30; 07. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 08. CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 17.247.743/0001-63; 09. REMC – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.078.864/0001-57; 10. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita com o CNPJ nº 10.684.414/0001-30; 11. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 21.139.049/0001-08; 12. ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 39.907.624/0001-22; 13. CASTRO BRILHANTE ENGENHARIA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 40.187.182/0001-76; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 05.736.095/0001-74, motivos: apresentação de documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: carteira de CNH do proprietário da empresa, alvará de funcionamento, inscrição municipal, contrato de prestação de serviços com o responsável técnico, portanto não atendendo a **cláusula 24.10 do edital**, ausência compatível com o solicitado em edital, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2 do edital**, ausência da apresentação junto ao Balanço Patrimonial do índice correspondente ao Endividamento Geral “EG”, portanto não atendendo a **cláusula 4.4.4.b do edital**, apresentação da comprovação de endereço da empresa, apresentado através de cópia simples, portanto não atendendo a cláusula correspondente ao **parágrafo 4º da cláusula 4ª do edital**, ausência de apresentação da Consulta da Certidão junto a Controladoria Geral da União – CGU, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.6 do edital**; 02. RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI – ME, inscrita com o CNPJ nº 30.234.347/0001-60, motivos: apresentação de documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: carteira de CNH do proprietário da empresa, alvará de funcionamento, certificado de registro cadastral – CRC (emitido pelo município de Alto Santo), inscrição municipal, certidão de regularidade municipal, contrato de prestação de serviços com o responsável técnico, portanto não atendendo a **cláusula 24.10 do edital**, ausência compatível com o solicitado em edital, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2 do edital**, ausência apresentação da Certidão Específica, emitida pela junta comercial, portanto não atendendo a **cláusula 4.4.6 do edital**, ausência da apresentação do memorial fotográfico da empresa, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.4 do edital**; 03. MATOS & ALMEIDA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 01.816.139/0001-70, motivos: motivos: apresentação de documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: RG e CPF dos sócios da empresa, alvará de funcionamento, contrato de prestação de serviços com o responsável técnico, portanto não atendendo a **cláusula**



24.10 do edital, ausência de apresentação da Certidão junto a Controladoria Geral da União – CGU, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.6 do edital**; 04. BARBOZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 41.332.445/0001-56, motivos: motivos: apresentação de documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: carteira do RG do proprietário da empresa, alvará de funcionamento, inscrição municipal, contrato de prestação de serviços com o responsável técnico, portanto não atendendo a **cláusula 24.10 do edital**, ausência compatível com o solicitado em edital, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2 do edital**, insuficiência do índice de Liquidez Corrente “LC” apresentado junto ao Balanço patrimonial, portanto não atendendo a **cláusula 4.4.4.a do edital**, ausência da apresentação dos termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial, bem como a ausência da apresentação da certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Contabilidade do responsável pela contabilidade da empresa, portanto não atendendo a **cláusula 4.4.2 do edital**, ausência de apresentação da Consulta da Certidão junto a Controladoria Geral da União – CGU, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.6 do edital**, ausência da apresentação do memorial fotográfico da empresa, bem como, comprovação de endereço de funcionamento da mesma, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.4 do edital**; 05. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 3.103.016/0001-25, motivos: apresentação de documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: carteira do CNH do proprietário da empresa, alvará de funcionamento, inscrição municipal, contrato de prestação de serviços com o responsável técnico, portanto não atendendo a **cláusula 24.10 do edital**, ausência da apresentação dos termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial, bem como a ausência da apresentação da certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Contabilidade do responsável pela contabilidade da empresa, portanto não atendendo a **cláusula 4.4.2 do edital**, ausência de apresentação da Consulta da Certidão junto a Controladoria Geral da União – CGU, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.6 do edital**. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e, no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e comunica também que, fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Socorro Alves Lima, declaro encerrada, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.


Kleison Wilton Rodrigues Pereira

residente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO


Socorro Alves Lima

Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO


Luis Carlos Oliveira dos Reis

Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO